

Os critérios jornalísticos são algo de indefinível e indiscutível, isto é, ninguém sabe muito bem o que sejam

# A televisão pública, o pluralismo e os critérios jornalísticos

**O** Relatório da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), de avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão, suscitou um conjunto de opiniões, em geral centradas no argumento de que o modelo põe em causa os critérios jornalísticos da RTP por contemplar valores-referência para a cobertura das actividades do Governo e dos partidos. Outros argumentos surgiram também, mas o mais sonante é sem dúvida o dos critérios jornalísticos, pela simples razão de que, ao contrário do que acontece com quase tudo o que se escreve e diz, os critérios jornalísticos são algo de indefinível e indiscutível, isto é, ninguém sabe muito bem o que sejam. Ora, como os próprios profissionais sabem, os critérios jornalísticos não são um dom da natureza apenas concedido a alguns felizes contemplados, nem se constituem em letra sagrada cuja discussão é interdita a espíritos profanos.

Tratando-se da televisão pública, valerá a pena saber do que se trata quando se alega que uma cobertura equitativa da actividade política, observando critérios de representatividade discutidos com os interessados e divulgados publicamente, põe em causa a independência do serviço público e os critérios editoriais dos seus jornalistas. Que critérios serão então esses e que importantes eventos ou matérias ficarão por noticiar, se na pequena parcela de tempo (livremente decidida pelos seus jornalistas) dedicada ao noticiário político a RTP aplicar os princípios definidos pela ERC.

Vale a pena, por isso, recuperar, em linhas gerais, um estudo publicado em 1950 que situa de uma maneira simples a questão dos critérios jornalísticos.

O estudo é da autoria de David Manning White, um sociólogo norte-americano, pioneiro da sociologia das notícias, que através do método de “observação participante” acompanhou durante uma semana, na redacção de um jornal, o processo de selecção dos assuntos que seriam ou não noticiados, a partir dos “despachos” das agências chegados ao jornal. White solicitou ao jornalista



**Maria Estrela Serrano**

responsável por essa selecção que anotasse nos “despachos” rejeitados as razões da sua decisão. No final, verificou que apenas um décimo dos “despachos” recebidos tinha sido utilizado. Analisando as anotações do jornalista encontrou, entre os argumentos mais frequentes, expressões como “sem interesse”, “mal escrito”, “aborrecido”, “não presta”, “lamecha”, “palha”, o que o levou a concluir, entre outros aspectos, que a selecção das notícias era um processo essencialmente subjectivo, de difícil definição, baseado nos gostos e inclinações pessoais do jornalista.

O estudo de White foi continuado por outros, em vários países, tendo dado origem a diferentes conceitos e teorias sobre a matéria. Mas os critérios jornalísticos permaneceram como um conceito indefinido e controverso, porventura o menos transparente de todos os elementos que integram o processo de produção de notícias.

Se a isso se juntarem concepções diversas sobre o papel do jornalista na sociedade e, conseqüentemente, conceitos diversos do que são os critérios jornalísticos, compreende-se melhor a importância de saber do que se fala quando se invocam os critérios jornalísticos em abstracto, como foi feito a propósito do pluralismo político-partidário na RTP.

**O**corre então perguntar se os critérios do serviço público podem ser tão pouco transparentes como os do jornalista citado por David White. Ou se, precisamente por se tratar da televisão pública, os critérios jornalísticos não deverão assumir como uma das prioridades as questões da cidadania, aí se integrando a contribuição para a formação de cidadãos informados e capazes de escolhas conscientes, dando-lhes a conhecer as propostas e ideias daqueles que se propõem decidir os nossos destinos, submetendo-se ao escrutínio popular.

Ouviu-se, ainda, que os partidos não produzem informação suficiente para preencher quotas, numa caricatura grosseira do que está em causa. Decerto que

*Ora, como os próprios profissionais sabem, os critérios jornalísticos não são um dom da natureza apenas concedido a alguns felizes contemplados, nem se constituem em letra sagrada cuja discussão é interdita a espíritos profanos*

não se espera do serviço público que corra atrás dos partidos e do Governo ou que “invente” notícias para chegar aos valores-referência definidos pela ERC. Espera-se, sim, do serviço público, como é sua missão, que produza informação de qualidade, o que pressupõe investimento num jornalismo pró-activo e autónomo, que não se limite a seguir apenas as agendas dos partidos, do Governo ou de outros órgãos de comunicação social.

Um terceiro argumento contra o modelo do pluralismo na televisão pública sugere que o jornalismo não pode nem deve ser sujeito a “medição” ou a qualquer forma de monitorização. Ora, desde o 25 de Abril de 74 que nas universidades portuguesas se estuda e analisa o jornalismo, com grande atraso, é certo, relativamente à Europa e, sobretudo, aos EUA. E, felizmente para a democracia, tornou-se moda, entre nós, “monitorizar” os *media*, hoje matéria corrente nos “novos” meios de comunicação social. A diferença reside, contudo, no facto de a ERC o dever fazer por imperativo legal.

E, já agora, em França, o pluralismo político-partidário é avaliado pelo órgão regulador francês desde, pelo menos, 2001. O modelo é semelhante ao da ERC e não se fica pela televisão pública. E em Espanha, o regulador da Catalunha está em vias de adaptar o seu modelo ao modelo da ERC. Não consta que, em qualquer destes países, os jornalistas sintam, por isso, prejudicados os seus critérios editoriais. *Vogal do conselho regulador da ERC*